CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 74/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a doação, por pessoas físicas ou jurídicas, de bens móveis, de serviços de qualquer natureza, e/ou de valores monetários ao Município de Pato Branco.

De autoria do vereador Amilton Maranoski - PL, o Projeto de Lei em epígrafe objetiva autorizar o Poder Executivo a receber doações de bens móveis, serviços de qualquer natureza, e/ou valores monetários, sem ônus ou obrigações para a municipalidade.

O escopo do Projeto de Lei é proporcionar legalidade quanto ao recebimento de doações, uma vez que não possuímos legislação municipal para tal.

A matéria traz uma série de regramentos a serem seguidos, dando total transparência, seguindo os princípios da legalidade, impesoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Sendo assim, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 21 de agosto de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro